



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA REGINA APARECIDA TOMAZONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2181/2013 datado de 31/05/2013;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora REGINA APARECIDA TOMAZONI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.967.871-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.156.009-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 140/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 09/03/2008 à 09/03/2013, Licença Especial Parcial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *sete* dias do mês de **janeiro** do ano de *dois mil e vinte*.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1922 Páginas 99 Ano: VIII

Data: 08/01/2020